



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1947/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13103 EM 20/12/16  
*Juzone*  
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA EDEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA na forma que especifica:

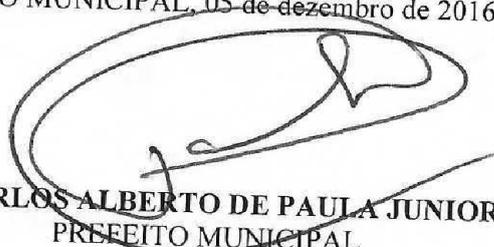
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 263/2011 de 13/12/2011.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado EDEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.184.625-5 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Lazer Comunitário, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 436/2013 de 02 de outubro de 2013, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL